



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****1920240000457**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional GIELSON VITOR OLIVEIRA VERAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230051422 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 01/09/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: FIVE ENERGIA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBESTAÇÃO, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000025525 a 0000025525, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000457
27 de Março de 2024, 16:58:42
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8M3uww==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Endereço: Avenida Maranhão, Nº 759 – Bairro Centro
CEP: 64.001-010, Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FIVE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **21.130.088/0001-36**, estabelecida na **RUA MARIA DE ARAÚJO, Nº 2872, SANTO ANTONIO, TERESINA-PI**; prestou serviços à **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.840.748/0001-89**, sendo fornecedora de serviços em **EXECUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE TODA A SUBESTAÇÃO – 2 DISJUNTORES 34,5 KV ABB OVB-VBF 19S2 E 19T1 E 4 DISJUNTORES ABB 15KV 11B1, 11C1, 11C2, 11C3, PI-2261708CUR0.A.0001.I**, de acordo com a ART Nº **1920230051422** e contrato de Nº **00625/2022**, no período de 30/05/2023 a 22/03/2024, localizado na **PI 255, SUBESTAÇÃO DE CURIMATÁ, BR 255, S/N, ZONA RURAL, CURIMATÁ-PI**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, sendo o responsável técnico o Engenheiro Eletricista **GIELSON VITOR OLIVEIRA VERAS, CREA: 191439066-0**, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina/PI, 22 de Março de 2024.

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ROBERTO ARTURO QUEZADA SALES
EXECUTIVO DE OBRAS AT
CPF: 034.956.093-50
CONTRATANTE

ANDERSON DE MENEZES COUTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 1914795652

